

**RESOLUÇÃO N.º /2018**

**Recomenda ao Governo que adapte a Base Aérea de Monte Real a aeroporto  
que permita os voos civis**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que desenvolva as ações necessárias para que a Base Aérea de Monte Real possa ser adaptada a um aeroporto que permita os voos civis.

Aprovada em 19 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)